



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PORTARIA Nº 073 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** o Artigo nº 79, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis, do Município, das suas Autarquias e Fundações.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 271/2025.

**CONSIDERANDO** o Parecer Vinculante nº 001/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA** portadora do RG nº 30XXX87-7 SSP/MT e do CPF nº 330.XXX.XXX-71, lotada no cargo efetivo de AGENTE LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO, sob matrícula nº 050, 20 (vinte) dias de férias individuais, referente ao período aquisitivo de **06/02/2023** a **05/02/2024**, com início do período de gozo em **14/07/2025** e término em **02/08/2025**, e conversão de 1/3 do referido período adquirido em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte  
MT, ao terceiro dia do mês de julho de 2025.

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal.

**AILTON MORAES XAVIER**  
Secretário Geral